

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO
CUIABANO AO SR. EDVALDO DIONÍLIO DE
LIMA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 34, I, alínea "r" do Regimento Interno c/c Art. 16 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor **EDVALDO DIONÍLIO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Comenda do Legislativo Cuiabano a **EDVALDO DIONÍLIO DE LIMA**, move-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nasceu em Gloria de Dourado- MS, no dia 28 de Novembro de 1970; filho de Dionilio Antonio Lima e Maria Francisca de Lima, é casado com Aline da Silva Lima, com quem possui 03(três) filhos- Breno Francisco Silva de Lima, Cindy Silva de Lima e João Pedro Silva de Lima.

Edvaldo é formado em Gestão Pública e reside em Cuiabá- MT, desde 1994. Ainda, trabalhou como vendedor em loja de móveis e eletrodomésticos, até o ano de 2009, após, ficou por muitos anos como comerciante e, em 2013, iniciou na Câmara Municipal de Cuiabá como Assessor Parlamentar e, desde outubro de 2017, está à frente da Chefia deste Gabinete.

Face ao exposto, nada mais justo que indicarmos o nome do amigo **EDVALDO** para ser agraciado com o Título de Comenda do Legislativo Cuiabano, já que sempre esteve ao lado dos interesses desta Casa de Leis, bem como da nossa querida Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de dezembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

